

**Acta n.º 12/2024 Extraordinária nº1**

---- No dia 19 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, em reunião extraordinária, com as seguintes presenças: -----

---- José Carlos Silva Teixeira, Presidente, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, Secretário, Liliana Reis Costa Gonçalves, Tesoureira, Marco Alexandre Pinto Oliveira, 1º Vogal e Ana Isabel Soares Ferreira, 2ª Vogal. -----

---- A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

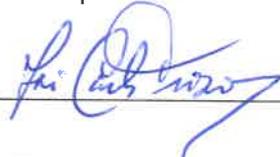
Ponto único: Proposta de alteração ao “Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Silvalde” para atualização dos recursos financeiros para 2025, para efeitos do nº 5 do artigo 38.º da Lei nº 50/2018, de 30 de abril sobre “Descentralização de Competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia”.

---- O Presidente da Junta abriu a sessão depois de terem sido verificados todos os preceitos legais para a realização da mesma. -----

---- Relativo ao ponto único, da Ordem de trabalhos: -----

Para operacionalização da transferência de competências do Município de Espinho para a freguesia de Silvalde, prevista no n.º 2 do artigo 38.o da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual – com a ressalva do estabelecido no n.º 4 do artigo 39.o -, concretizada através do Decreto-Lei n.º 57/2018, de 30 de abril, ao nível da necessária transferência de recursos foi celebrado em 28 de outubro de 2019 o “Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Silvalde”, para efeitos do n.º 5 do artigo 38.o da Lei n.º 50/2018 e do artigo 9.o do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. 2. Na sequência do acompanhamento e monitorização contínua desta transferência de competências, pelas freguesias do concelho (em reunião realizada em 13/11/2024, entre os respetivos Presidentes de Junta e a Presidente da CME), foi identificada e acordada a necessidade de se proceder a uma atualização, para 2025, do valor global dos recursos financeiros afetos para o efeito pelo município, nos termos melhor identificados no quadro resumo em anexo, e que será prevista no orçamento do Município de Espinho para o próximo ano. O Executivo, tendo presente o acima considerado e a proposta de alteração do acordo de transferência de recursos celebrado em 28/10/2019 com a Freguesia de Silvalde para atualização para 2025 do montante global dos recursos financeiros nele previstos, com a qual concordou, deliberou aprovar por unanimidade essa proposta. -----

---- E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, pelas 20h00m, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Junta: O Presidente:  \_\_\_\_\_

O Secretário:  \_\_\_\_\_

A Tesoureira:  \_\_\_\_\_

1º Vogal:  \_\_\_\_\_

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde  
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde  
C.A.E. 75113 N.I.F. 506938034

*[Handwritten initials and signature]*  
H  
-hito

2ª Vogal: Am fance

